



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 02/2020
ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DE TURMA 2020

A DIREÇÃO DE ENSINO DO IFPI - CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para Representantes de Turma dos Cursos Técnicos nas formas Integrado ao Ensino Médio e Concomitante/subsequente.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão concorrer às vagas de Representantes de Turma os alunos dos cursos Técnicos Integrados ao Médio e Concomitante/subsequente que atenderem às seguintes normatizações:

- A. Ser aluno devidamente matriculado nesta Instituição;
- B. Frequentar regularmente as aulas e demais atividades do *Campus*;
- C. Não ter sofrido suspenso e/ou não possuir Registro de Advertência Greve no Histórico de Ocorrências Discentes da Instituição.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO ELEITORAL

2.1 A inscrição dos candidatos a Representantes de Turma ocorrerá nos dias 18 e 27 de fevereiro de 2020, na Coordenação de Disciplina e Equipe Pedagógica, nos horários das 08h às 12h, e das 14h às 17h e das 17h às 20h.

2.2 Somente será aceita a inscrição dos candidatos que apresentarem nome e número de Matrícula do IFPI;

2.3 A inscrição do candidato somente será homologada se atender aos critérios do item 1.1 deste Edital.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção dos candidatos para Representante de Turma dar-se-á obedecendo às seguintes etapas:

- A. Entrega à Comissão Eleitoral da Ficha de Inscrição dos candidatos a Representante de Turma (ver anexo II);
- B. Apresentação oficial da candidatura aos demais alunos em período de intervalo, nos dias estabelecidos neste edital (ver anexo I);

3.2 O(a) Candidato(a) mais votado(a) da turma será o(a) Representante de Turma e o(a) segundo(a) mais votado(a), será o vice-representante.

4. DO PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL

4.1 A Campanha Eleitoral acontecerá no período de 19 e 27 de fevereiro de 2020, no IFPI CACAM, no intervalo oficial das aulas;

4.2 Os(as) Candidatos(as) poderão afixar cartazes nos murais do IFPI, para apresentarem suas propostas ao eleitorado, bem como devem se responsabilizar pela retirada desses materiais até 12 horas antes da Eleição;

4.3 Será impugnada a candidatura a representante de turma o candidato que:

4.3.1 Praticar violência física ou verbal contra o(s) candidato(s) opositor(es), demais alunos ou funcionários do IFPI, seja em ambiente real ou virtual;

4.3.2 Tumultuar o período de campanha eleitoral, ausentando-se de aula ou usando a sala de aula para campanha sem autorização da Comissão Eleitoral (Direção de Ensino, Coordenação de Curso/Área, Coordenação de Disciplina, Representante dos Professores e Equipe Pedagógica);

4.3.3 Provocar dano material ao patrimônio do IFPI.

PARÁGRAFO ÚNICO: Está proibida a campanha eleitoral (discurso, panfletagem) dentro do ônibus escolar por questão de segurança dos alunos dentro deste transporte. O candidato que incorrer nesta ação, correrá o risco de ter sua candidatura impugnada.

5 DOS VOTANTES

5.1 Poderão votar todos os alunos devidamente matriculados e frequentes às aulas em cada turma dos Cursos Técnicos Integrados e Concomitante/subsequente.

6. DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO ELEITORAL

6.1 A eleição para Representante de Turma acontecerá no dia 05 de março de 2020, das 08h às 20h , nos laboratórios de Informática;

6.2 Para votar, o aluno deve aguardar a urna eleitoral em sala de aula, apresentar RG Carteira Estudantil do IFPI, e assim votar no candidato de sua preferência;

6.3 Ao final da votação, a Comissão Eleitoral contabilizará os votos e anunciará o resultado final das eleições, divulgando os nomes do(a) Representante e Vice-Representante de cada turma.

7. DURAÇÃO DO MANDATO DA REPRESENTAÇÃO DE TURMA

7.1 A duração do mandato de líder será de um ano a contar de sua posse, podendo o(a) líder ser reeleito(a) por igual período, mediante eleições anuais;

7.2 O (A) Representante de turma poderá ser destituído(a) da sua condição de líder de sala, através de determinação da Direção Geral ou da Direção de Ensino, por descumprimento das atribuições de Representante de Turma ou por cometer atos indisciplinados. Neste caso, assumirá o vice-representante ou, no caso de impedimento deste, será convocada nova eleição.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do IFPI – CACAM.

Campo Maior - PI, 18 de fevereiro de 2020

Elizangela Barroso Lopes
Presidente da Comissão Eleitoral do IFPI - Campo Maior
Diretora de Ensino do IFPI Campo Maior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

ITEM	ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
1	Lançamento e Divulgação do Edital para processo de Eleição para Representantes de Turma	18/02/2020
2	Inscrição dos candidatos para Eleição dos Representantes de Turma	18 e 27/02/2020
3	Homologação dos candidatos para Eleição dos Representantes de Turma	27/02/2020
4	Período de Campanha Eleitoral - Apresentação das propostas dos candidatos a seus eleitores	19 e 27/02/2020
5	REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE TURMA.	05/03/2020
6	Divulgação do resultado das eleições dos Representantes de Turma.	06/03/2020
7	Orientações com Coordenação de Disciplina e Equipe Pedagógica aos Líderes de Turma Eleitos.	10/03/2020



INSTITUTO FEDERAL

Piauí

Campus Campo Maior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

DIRETORIA DE ENSINO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DE TURMA 2020

NOME DO(A) CANDIDATO(A) : _____

TURMA: _____ **SÉRIE/MÓDULO:** _____

MATRÍCULA: _____

Campo Maior ____ de fevereiro de 2019

Assinatura de Membro da Comissão Eleitoral

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DE TURMA 2020

A Comissão Eleitoral para Representante de Turma do IFPI - CACAM recebeu a inscrição ao processo eleitoral de Líder de Turma do(a) Candidato(a) _____

_____ Turma _____ Série/Módulo _____

Campo Maior ____ de fevereiro de 2020

Presidente da Comissão Eleitoral do IFPI- Campo Maior

Assinatura de Membro da Comissão Eleitoral